



CÂMARA DOS DEPUTADOS
do Deputado WALDEMAR OLIVEIRA

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
(Do Sr. Waldemar Oliveira)

Apresentação: 11/05/2026 18:55:45.767 - Mesa

REQ n.2757/2026

Requer Urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei 6.819/2010, que altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos Nutricionistas.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei 6.819/2010, que “Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos Nutricionistas.”

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.

Dep. Waldemar Oliveira
AVANTE/PE

Câmara dos Deputados – Anexo IV, Gabinete 225 – CEP: 70160-900
Fones: (61) 3215-5225 e (61) 3215-3225
e-mail :dep.waldemaroliveira@camara.leg.br



* C D 2 6 8 3 0 5 7 0 4 5 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 2 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 3 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 4 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

